NAVIO-PATRULHA BOCAINA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 29/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reparo (rebobinamento) de 03 (três) motores elétricos trifásicos de bordo do Navio-Patrulha BOCAINA, com substituição do eixo, do selo mecânico/vedação, dos rolamentos e de todo o material necessário, fornecido pela contratada e embutido no preço do serviço.

Categoria do objeto: Prestação de serviços — serviço comum, não continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material embutido no serviço.

Processo Administrativo: 63464.000205/2026-32

Dispensa Eletrônica nº 90029/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Atraso na execução do serviço e na devolução dos motores reparados.

1.1. Causa do Risco: Falta, no mercado local, de material para rebobinamento ou de eixo, selo mecânico/vedação e rolamentos; sobrecarga da oficina da contratada.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 3

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: prolongamento da indisponibilidade das bombas submersíveis de esgoto e drenagem e da bomba independente de óleo combustível do Motor de Combustão Principal (MCP), com redução da capacidade de drenagem e da redundância da alimentação de combustível da propulsão.

Impacto Administrativo: necessidade de notificações, de instrução de processo sancionador e de reprogramação das atividades de manutenção de bordo.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Fixação do prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos no Termo de Referência, com exigência de comunicação imediata de qualquer impedimento — Responsável: Agente de Contratação; P-02 Acompanhamento periódico do andamento do serviço junto à contratada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificação formal da contratada para regularização da execução no prazo assinalado — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas; C-02 Aplicação das sanções administrativas previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa — Responsável: Autoridade Competente (Capitão de Corveta Leandro Barjonas da Cruz Rodrigues)

2. R-02 — Motor irrecuperável ou necessidade de peças não previstas.

2.1. Causa do Risco: Dano severo no núcleo magnético, na carcaça ou em outros componentes do motor, identificado somente após a desmontagem.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 4

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Operacional: impossibilidade de restabelecer o equipamento no prazo previsto, mantendo a indisponibilidade da bomba correspondente.

Impacto Financeiro: eventual necessidade de nova contratação para substituição do motor.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Exigência de diagnóstico técnico obrigatório após a desmontagem completa de cada motor, antes do rebobinamento — Responsável: Contratada; P-04 Inclusão de todo o material necessário ao pleno restabelecimento do motor no preço do serviço, conforme o Termo de Referência — Responsável: Agente de Contratação

2.9. Ações de Contingência: C-03 Emissão de laudo técnico pela contratada sobre a condição do motor, com a indicação dos danos encontrados — Responsável: Contratada; C-04 Análise do laudo e decisão da Administração antes do prosseguimento do serviço no item afetado — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas

3. R-03 — Fornecimento de eixo, selo mecânico/vedação ou rolamentos fora de especificação.

3.1. Causa do Risco: Fornecimento de componentes com dimensões, tolerâncias ou materiais incompatíveis com as características originais do motor.

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 2

3.4. Impacto: 4

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

3.6. Impactos: Impacto Operacional: desgaste prematuro, vazamento ou travamento do conjunto, com nova indisponibilidade do equipamento.

Impacto Técnico: comprometimento da vida útil e da confiabilidade do motor reparado.

3.7. Alocado para: Contratada

3.8. Ações Preventivas: P-05 Exigência, no Termo de Referência, de componentes compatíveis com as características originais de cada motor — Responsável: Agente de Contratação; P-06 Conferência dos componentes substituídos e do laudo técnico no ato do recebimento — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas

3.9. Ações de Contingência: C-05 Rejeição do serviço no todo ou em parte — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas; C-06 Refazimento do serviço, com substituição dos componentes inadequados, às custas da contratada — Responsável: Contratada

4. R-04 — Falha do motor após a reinstalação a bordo, dentro do prazo de garantia.

4.1. Causa do Risco: Defeito no rebobinamento, na impregnação, na montagem ou nos componentes substituídos.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 4

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: nova parada da bomba acionada pelo motor e retorno à condição de indisponibilidade.

Impacto Administrativo: necessidade de nova retirada do motor pela tripulação e de acionamento formal da garantia.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Realização dos ensaios de resistência de isolamento (megômetro), resistência ôhmica das fases e corrente a vazio, com emissão de laudo técnico — Responsável: Contratada; P-08 Exigência de garantia de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, cobrindo mão de obra e materiais substituídos — Responsável: Agente de Contratação

4.9. Ações de Contingência: C-07 Comunicação formal da falha à contratada e acionamento da garantia — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas; C-08 Execução de novo reparo sem ônus para a Administração, incluídos o recolhimento e a devolução do motor — Responsável: Contratada

5. R-05 — Avaria do motor durante o transporte.

5.1. Causa do Risco: Acondicionamento ou manuseio inadequado no recolhimento, no transporte ou na devolução do motor.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 3

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

5.6. Impactos: Impacto Operacional: atraso na devolução e possível agravamento do dano ao equipamento.

Impacto Financeiro: necessidade de reparo adicional ou de ressarcimento do dano.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Execução do transporte de ida e volta (bordo – oficina – bordo) por conta e risco da contratada, conforme o Termo de Referência — Responsável: Contratada; P-10 Acondicionamento adequado do motor e verificação de seu estado no recolhimento e na devolução — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas

5.9. Ações de Contingência: C-09 Registro da avaria e notificação da contratada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins (responsável pelo recebimento e acompanhamento), Divisão de Máquinas; C-10 Reparo ou ressarcimento do dano pela contratada, sem ônus para a Administração — Responsável: Contratada

6. R-06 — Inexecução total ou parcial do serviço.

6.1. Causa do Risco: Desistência da contratada, incapacidade técnica ou dificuldade financeira.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 2

6.4. Impacto: 5

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

6.6. Impactos: Impacto Operacional: manutenção da indisponibilidade dos três motores e das bombas por eles acionadas.

Impacto Administrativo: necessidade de instrução de processo sancionador e de nova contratação, com reinício dos prazos.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Exigência dos documentos de habilitação conforme o art. 70 da Lei nº 14.133/2021 — Responsável: Agente de Contratação; P-12 Verificação da regularidade da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) antes da contratação — Responsável: Agente de Contratação

6.9. Ações de Contingência: C-11 Aplicação das sanções administrativas previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa — Responsável: Autoridade Competente (Capitão de Corveta Leandro Barjonas da Cruz Rodrigues); C-12 Convocação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, ou realização de nova contratação — Responsável: Agente de Contratação

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 15/11/2026 11:44:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Responsável pela Contratação Direta

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Assinado de forma digital por LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Dados: 2026.11.15 11:15:24 -03'00'

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Autoridade Competente